



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 001796/22 de 26 de Setembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/22 de 30 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(61) 27.122.28.2088 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo 5.615,00
(65) 27.122.28.2088 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 2.160,00

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(167) 12.306.14.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo 317,56
(172) 12.306.15.2157 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0100 - Material de Consumo 3.099,25
(183) 12.361.17.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.181,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(246) 10.301.7.2072 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0102 - Contratacao por Tempo Determinado 14.769,73
(251) 10.301.7.2072 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0102 - Obrigacoes Patronais 3.234,00
(262) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 16.742,25
(285) 10.302.8.2075 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0102 - Contratacao por Tempo Determinado 10.268,00
(676) 10.301.7.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0132 - Contratacao por Tempo Determinado 10.400,00
(677) 10.301.7.2073 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0132 - Obrigacoes Patronais 1.990,00
(679) 10.305.9.2082 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0132 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.166,00
(680) 10.305.9.2082 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0132 - Obrigacoes Patronais 1.303,00
(686) 10.305.10.1074 - 4.4.90.30.00.00.00.00.1.074-0102 - Material de Consumo 5.120,00
(687) 10.302.8.2075 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.075-0102 - Obrigacoes Patronais 2.169,00
(689) 10.301.7.2072 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0155 - Contratacao por Tempo Determinado 140.000,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(377) 8.244.6.2115 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 600,00
(385) 8.244.6.2122 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui 2.018,25

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(670) 15.451.21.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0186 - Material de Consumo 7.918,00

Total Suplementado: 242.071,04

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 09 / 2022
BJL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

242.071,04

Total Superávit Financeiro: 242.071,04

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 09 / 2022
EW